



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

Em 16 de 10 de 01
[Handwritten signature]

REQUERIMENTO Nº 200/2001. Em 16 de Outubro de 2001.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões Saúde, Saneamento e Meio Ambiente; e de Redação Final, para a Emenda Substitutiva nº 001/2001.

COPIADO

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2001.

[Handwritten signatures of the council members]

JUSTIFICATIVA

A emenda em referência substitui o Art. 1º do Projeto de Lei nº 013/2001 de autoria do Ver. Altanir G. Silva (Gil), que torna obrigatório as Farmácias do Município a terem nas prateleiras sessenta por cento dos medicamentos indicados na lista de genéricos do Ministério da Saúde.